

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.068.263/0001-10 – INSC. EST. 0190601-1
MATRIZ
R POETA MANOEL BANDEIRA, 336
IMBIRIBEIRA
RECIFE/PE 51.170-590



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.068.263/0002-09 – INSC. EST. 06.552147-1
FILIAL
R DUARTE COELHO, 1170 – C. PAUPINA
FORTALEZA/CE 60.873-665

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO GRANJA - CE

Pregão Eletrônico n.º: 007/2025

SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 41.068.263/0002-09, estabelecida na Rua Duarte Coelho, 1170-C, Paupina, Fortaleza/CE, CEP 60873-665, vem apresentar o seu

RECURSO ADMINISTRATIVO

pelos fatos e fundamentos que se passa aduzir:

I- DOS FATOS E DO DIREITO.

No interesse da Administração Pública do Município de Granja/CE, foi aberto Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, sob o nº 007/2025, tendo por objeto o registro de preços visando atender futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, para atender às necessidades do hospital e maternidade municipal e UPA 24h, através da Secretaria de Saúde do Município de Granja/CE. O tipo de licitação foi o de “Menor Preço”, ao passo que o critério de julgamento foi o de “Lote”, no modo de disputa “Aberto”, com data de abertura em “13 de janeiro de 2025”.

Pois bem, ocorre que, aberta a possibilidade de envio de lances, a primeira colocada foi a empresa ora RECORRENTE, como se pode conferir pelo Registro de Conversas no Chat (**Doc. 01 – Registro de Conversas no Chat**), sendo a vitória declarada exatamente às 09:49h.

Doc. 01

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.068.263/0001-10 – INSC. EST. 0190601-1
MATRIZ
R POETA MANOEL BANDEIRA, 336
IMBIRIBEIRA
RECIFE/PE 51.170-590



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.068.263/0002-09 – INSC. EST. 06.552147-1
FILIAL
R DUARTE COELHO, 1170 – C. PAUPINA
FORTALEZA/CE 60.873-665

Atualização em 24 segundos

13/01/2025	09:49:00	SISTEMA	O fornecedor vencedor da disputa foi a empresa SILON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL LTDA.
13/01/2025	11:53:34	SILON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL LTDA	Bom dia Sr(a) pregoeiro (a), informo que a documentação foi anexada.
14/01/2025	11:30:29	PREGOEIRO	BOM DIA SENHORES LICITANTES, DANDO CONTINUIDADE AO REFERIDO PROCESSO...
14/01/2025	11:33:29	PREGOEIRO	SENHOR REPRESENTANTE DA EMPRESA SILON OXIGENIO INDUSTRIAL ANEXAR NO SISTEMA PROPOSTA ADEQUADA + EXEQUIBILIDADE DO VALOR APRESENTADO PARA DARMOS CONTINUIDADE AO PROCESSO CONFORME SOLICITA 9.6.1 SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO
14/01/2025	11:33:45	PREGOEIRO	...nos termos do art. 34, da IN 73/2022 - SEGES, solicita-se o envio da proposta readequada juntamente, com as devidas comprovações de exequibilidade do seu preço, devendo estas referirem-se a composição de custos de forma detalhada...
14/01/2025	11:34:03	PREGOEIRO	...de custos e encargos a fim de demonstrarem a viabilidade econômica de manutenção do preço final proposto. ENVIAR TODOS OS DOCUMENTOS NO PRAZO DE DE ATÉ 02 HORAS CONFORME ITEM 9.6.1
14/01/2025	12:34:02	SILON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL LTDA	Bom dia Sr(a) pregoeiro (a), informo que a documentação foi anexada, no mais, estou disponível para quaisquer

Dando-se continuidade ao procedimento, o Sr. Pregoeiro solicitou da empresa vencedora, ora RECORRENTE, o envio do sistema de proposta adequada, juntamente com as devidas comprovações da exequibilidade do valor apresentado, o que foi prontamente atendido pela RECORRENTE.

Contudo, em 15/01/2025, o Sr. Pregoeiro, dando continuidade ao processo, informou o seguinte, às 09:17h: “A EXEQUIBILIDADE FOI ANALISADA E MESMA NÃO ATENDE (POR DOIS MOTIVOS: NO ITEM 4 O VALOR DO M3 SENDO 20,21 X 10 DAR 202,10, VALOR APRESENTADO NA PROPOSTA 141,50; VALOR DO IMPOSTO APRESENTADA NOS ITENS ULTRAPASSA 36%, EMP. NÃO TEM PORTE PARA ESSA MARGEM”.

Ocorre que não faz sentido manter a eliminação pelos motivos apresentados. Em relação ao primeiro item (o valor que consta na documentação estar divergente do valor apresentado na proposta), antes de tudo, deve-se considerar a boa-fé, a qual sempre deve ser presumida. Conforme Tese firmada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Tema Repetitivo 243: “A presunção de boa-fé é princípio geral de direito universalmente aceito, sendo milenar parêmia: a boa-fé se presume; a má-fé se prova”. Deve-se salientar que tal princípio também possui aplicação no âmbito do Direito Administrativo e, consequentemente, norteia a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

Desse modo, percebe-se que, uma vez que consta na Proposta de Exequibilidade (**Doc. 02 - Proposta de Exequibilidade**) – especificamente na no item 04 da Planilha de Custos para Preço Final da Proposta – o valor real da

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.068.263/0001-10 – INSC. EST. 0190601-1
MATRIZ
R POETA MANOEL BANDEIRA, 336
IMBIRIBEIRA
RECIFE/PE 51.170-590



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.068.263/0002-09 – INSC. EST. 06.552147-1
FILIAL
R DUARTE COELHO, 1170 – C. PAUPINA
FORTALEZA/CE 60.873-665

proposta, fixado em R\$ 20,21 (vinte reais e vinte e um centavos), tem-se que a RECORRENTE cometeu um engano ao apresentar o equivocado valor de R\$ 141,50 (cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Eis o que consta na referida Planilha:

Planilha de Custos para Preço Final da Proposta								
Item	Descrição	Unid	Preço de Compra	Preço do M³	Imposto Nota Fiscal	Custo Operacional	Valor do Custo	Lucro
1	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL EM CILINDRO 1M³	UND	R\$ 1,87	R\$ 60,00	R\$ 24,00	R\$ 3,80	R\$ 29,67	R\$ 30,33
2	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL EM CILINDRO 3,5M³	UND	R\$ 1,87	R\$ 17,14	R\$ 6,06	R\$ 3,80	R\$ 12,52	R\$ 4,62
3	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL EM CILINDRO 7M³	UND	R\$ 1,87	R\$ 10,61	R\$ 7,44	R\$ 3,80	R\$ 13,11	R\$ 5,50
4	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL EM CILINDRO 10M³	UND	R\$ 1,87	R\$ 20,21	R\$ 8,08	R\$ 3,80	R\$ 13,75	R\$ 6,46

[Grifos nossos]

Resta óbvio que não houve mais do que um engano por parte da RECORRENTE no momento da apresentação da proposta. Caso a RECORRENTE estivesse de má-fé, teria alterado o valor na Proposta de Exequibilidade apresentada, o que não foi o caso. Referida proposta apresenta o valor real, comprovando ser este exequível.

Deve-se lembrar aqui a disciplina do item 9.9.11 do Edital, que diz:

9.9.11. No julgamento da habilitação, poderá o(a) Pregoeiro(a) adotar os procedimentos, diligências e decisões que visem sanar erros ou falhas que não prejudiquem a validade e segurança jurídica da documentação apresentada.

Ora, evidentemente os documentos apresentados pela RECORRENTE, mais especificamente a Proposta de Exequibilidade (Doc. 02) são válidos e juridicamente seguros. O erro cometido pela RECORRENTE ao apresentar valor diferente do que consta na documentação apresentada é sanável. Sendo assim, merece aplicação ao caso o item 9.9.11 acima apresentado, readmitindo a RECORRENTE ao processo licitatório.

No tocante ao segundo ponto apresentado (valor do imposto ultrapassar 36%, sem que a empresa tenha porte para essa margem), tal não corresponde à realidade. A Proposta de Exequibilidade e demais documentos comprovam que a empresa possui sim o porte necessário para o cumprimento do item.

Segundo disciplina do art. 59, inciso IV e §2º, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:
[...]

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

[...]

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do **caput** deste artigo.

Ora, a RECORRENTE comprovou sua exequibilidade. A Administração, contudo, eliminou-a sem sequer apontar a razão que a levou a considerar que a empresa não tem porte para a margem apresentada. A RECORRENTE não é nenhuma empresa nova em procedimentos licitatórios. Já é acostumada a participar deste tipo de procedimento, e a cumprir os contratos assumidos com a Administração Pública, sendo completamente descabida a alegação apresentada para eliminá-la da licitação.

Ainda, a ausência de apresentação dos critérios que levaram a esta eliminação contraria frontalmente a possibilidade de defesa adequada, uma vez que não é oferecida à RECORRENTE os critérios que levaram a Administração a fixar o patamar de 36% de imposto e o porquê de a RECORRENTE não ter condições de cumprir um eventual contrato com o pagamento de um imposto que o ultrapasse. Destaque-se que a Lei de Licitações e Contratos, ao considerar aferição de exequibilidade, em seu art. 59, não estabelece nenhum percentual de imposto como patamar. Apenas em relação à contratação de obras e serviços de engenharia é que estabelece o seguinte, nos §§ 4 e 5º:

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

§ 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

Como se pode ver, os §§ 4º e 5º acima transcritos nada tem a ver com o presente caso! Assim, em virtude de todo o exposto, a própria defesa da RECORRENTE fica dificultada, sendo ela forçada a lutar contra um “espantalho”, o que ataca os princípios da transparência, do julgamento

objetivo e da segurança jurídica, trazidos pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Veja-se:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

[Grifos nossos]

Por oportuno, destaca-se que a recorrente anexou junto a proposta as notas fiscais nº 011.419, 011.442 e 011.289, conforme os Doc. 03, 04 e 05 (ambos em anexo), comprovando o valor e a exequibilidade da proposta e que pode irrefutavelmente honrar com os compromissos ofertados na fase de lances. Assim, demonstrando ter a melhor proposta de valores para a administração pública.

II- DOS PEDIDOS:

Por tudo exposto, vem a RECORRENTE requerer:

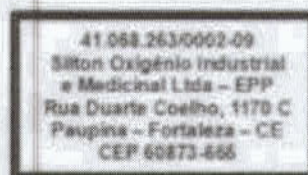
- I- Que seja acolhida a presente defesa, afastando toda e qualquer punição pelos fatos e motivos apresentados, mais especificamente, sendo afastada a desclassificação da RECORRENTE, sendo ela readmitida ao certame;
- II- A aceitação da proposta da empresa SILTON OXIGÊNIO INDUSTRIAL & MEDICINAL LTDA. - EPP como a mais vantajosa para a administração pública, tendo provado por mais de um meio ser a proposta de menor valor.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Recife, 17 de janeiro de 2025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.068.263/0001-10 – INSC. EST. 0190601-1
MATRIZ
R POETA MANOEL BANDEIRA, 336
IMBIRIBEIRA
RECIFE/PE 51.170-590



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.068.263/0002-09 – INSC. EST. 06.552147-1
FILIAL
R DUARTE COELHO, 1170 – C. PAUPINA
FORTALEZA/CE 60.873-665



SILTON OXIGÊNIO INDUSTRIAL & MEDICINAL LTDA. - EPP.
CNPJ nº 41.068.263/0002-09
Raimundo Nonato Coelho Siltón – Proprietário
RG: 1957788 SSP-PE | CPF: 180.427.834-34

RECEBEMOS DE SILTON OXIGENIO IND E MEDICINAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 29/11/2024		NF-e Nº: 000.011.289 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARARENDA

SILTON OXIGENIO IND E MEDICINAL LTDA OXINE SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL LTDA. R DCARTE COELHO, 1170 C PAUPINA FORTALEZA CE CEP: 60873-665 TELEFONE: (81) 3471-8543 E-MAIL:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.011.289 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2324 1141 0682 6300 0209 5500 1000 0112 8910 0001 9608 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223240074438273 - 29/11/2024 15:36:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 065521471	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 41.068.263/0002-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARARENDA		CNPJ/CPF 11.203.156/0001-96	DATA DA EMISSÃO 29/11/2024
ENDEREÇO RUA HENRIQUE SOARES 100 PREFEITURA MUNICIPAL	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62210-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO ARARENDA	FONE/FAX	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARARENDA		CNPJ / CPF 11.203.156/0001-96	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO RUA HENRIQUE SOARES, 100 PREFEITURA MUNICIPAL	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62210-000	
MUNICÍPIO ARARENDA		UF CE	FONE / FAX

FATURA

Número 001	Data Vcto 29/12/2024	Valor 2.090,00
---------------	-------------------------	-------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 2.090,00	VALOR DO ICMS 418,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.090,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 657,31	VALOR TOTAL DA NOTA 2.090,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE GAS/CILINDRO	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 508,000	PESO LÍQUIDO 69,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	Q/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
10015	OXIGENIO GAS ONU 1072 - OXIGENIO COMPRI MIDO 2,2,5,1 25 - CAP 1UN 1 CILINDRO(S)	28044000	0 00	5101	UNID	1,0000	60,0000000000	60,00	60,00	12,00	0,00	20,00	0,00	18,87
10014	OXIGENIO GAS ONU 1072 - OXIGENIO COMPRI MIDO 2,2,5,1 25 - CAP 10UN 3 CILINDRO(S)	28044000	0 00	5101	UNID	3,0000	320,0000000000	960,00	960,00	192,00	0,00	20,00	0,00	301,92
10014	OXIGENIO GAS ONU 1072 - OXIGENIO COMPRI MIDO 2,2,5,1 25 - CAP 3,5M3 1 CILINDRO(S)	28044000	0 00	5101	M3	1,0000	70,0000000000	70,00	70,00	14,00	0,00	20,00	0,00	22,02
10014	OXIGENIO GAS ONU 1072 - OXIGENIO COMPRI MIDO 2,2,5,1 25 - CAP 7UN 5 CILINDRO(S)	28044000	0 00	5101	UNID	5,0000	200,0000000000	1.000,00	1.000,00	200,00	0,00	20,00	0,00	314,50

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CENTRO - ARARENDA - CE
Valor Aproximado dos Tributos R\$ 657,31 (31,45%) Fonte: IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PV 106103 Títulos: Nro 10622/1 Venc. 29-12-2024 Valor 2090,00 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS O PERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO Local de Entrega: RUA HENRIQUE SOARES, 100 - PREFEITURA MUNICIPAL -	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE SILTON OXIGENIO IND E MEDICINAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 06/01/2025		NF-e Nº: 000.011.419 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOROZINHO

SILTON OXIGENIO IND E MEDICINAL LTDA OXINE SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL LTDA. R DCARTE COELHO, 1170 C PALPINA FORTALEZA CE CEP: 60873-665 TELEFONE: (81) 3471-8543 E-MAIL:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.011.419 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2325 0141 0682 6300 0209 5500 1000 0114 1910 0002 0954 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223250001113522 - 06/01/2025 07:46:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 065521471	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 41.068.263/0002-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOROZINHO		CNPJ/CPF 11.420.962/0001-16	DATA DA EMISSÃO 06/01/2025
ENDEREÇO AV RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO 703 SEM COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62875-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO CHOROZINHO	FONE/FAX	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOROZINHO		CNPJ / CPF 11.420.962/0001-16	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO AV RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO, 703 SEM COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62875-000	
MUNICÍPIO CHOROZINHO		UF CE	FONE / FAX

FATURA

Número 001	Data Vcto 05/02/2025	Valor 495,00
---------------	-------------------------	-----------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 495,00	VALOR DO ICMS 99,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 495,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 155,69	VALOR TOTAL DA NOTA 495,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 9	ESPÉCIE GAS/CILINDRO	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 415,000	PESO LÍQUIDO 58,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	O-CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
10015	OXIGENIO GAS ONU 1072 - OXIGENIO COMPRIMI DO 2,2,5,1 25 - CAP 10UN 1 CILINDRO(S)	28044000	0 00	5101	UNID	1,0000	30,0000000000	30,00	30,00	6,00	0,00	20,00	0,00	9,44
10014	OXIGENIO GAS ONU 1072 - OXIGENIO COMPRIMI DO 2,2,5,1 25 - CAP 10UN 2 CILINDRO(S)	28044000	0 00	5101	M3	2,0000	75,0000000000	150,00	150,00	30,00	0,00	20,00	0,00	47,18
10014	OXIGENIO GAS ONU 1072 - OXIGENIO COMPRIMI DO 2,2,5,1 25 - CAP 2UN 1 CILINDRO(S)	28044000	0 00	5101	UNID	1,0000	15,0000000000	15,00	15,00	3,00	0,00	20,00	0,00	4,72
10014	OXIGENIO GAS ONU 1072 - OXIGENIO COMPRIMI DO 2,2,5,1 25 - CAP 7UN 5 CILINDRO(S)	28044000	0 00	5101	UNID	5,0000	60,0000000000	300,00	300,00	60,00	0,00	20,00	0,00	94,35

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EMENTO - CENTRO - CHOROZINHO - DADOS BANCARIO BANCO DO BRASIL AG. 1836-8 C/C 115522-9
Valor Aproximado dos Tributos R\$ 155,69 (31,45%) Fonte: IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PV 106172 Títulos: Nro 10761/1 Venc. 05-02-2025 Valor 495,00 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS O PERACOS DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO Local de Entrega: AV RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO, 703 - SEM COMPL	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE SILTON OXIGENIO IND E MEDICINAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 09/01/2025			NF-e Nº: 000.011.442 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE PORANGA	

SILTON OXIGENIO IND E MEDICINAL LTDA OXINE SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL E MEDICINAL LTDA R DCARTE COELHO, 1170 C PALPINA FORTALEZA CE CEP: 60873-665 TELEFONE: (81) 3471-8543 E-MAIL:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.011.442 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2325 0141 0682 6300 0209 5500 1000 0114 4210 0002 1185 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223250002604036 - 09/01/2025 11:41:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL 065521471	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 41.068.263/0002-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PORANGA		CNPJ/CPF 07.438.187/0001-59	DATA DA EMISSÃO 09/01/2025
ENDEREÇO AV DR. EPITACIO PINHO 203	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62220-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO PORANGA	FONE/FAX	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 060660830

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PORANGA		CNPJ / CPF 07.438.187/0001-59	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO AV DR. EPITACIO PINHO, 203	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62220-000	
MUNICÍPIO PORANGA		UF CE	FONE / FAX

FATURA

Número 001	Data Vcto 08/02/2025	Valor 810,00
---------------	-------------------------	-----------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 810,00	VALOR DO ICMS 162,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 810,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 254,75	VALOR TOTAL DA NOTA 810,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 9	ESPECIE GAS/CILINDRO	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 423,000	PESO LÍQUIDO 63,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	QICST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IP	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
10014	OXIGENIO GAS ONU 1072 - OXIGENIO COMPRIMIDO 2,2,5,1 25 - CAP 7UN 9 CILINDRO(S)	28044000	0 00	5101	UNID	9,0000	90,000000000000	810,00	810,00	162,00	0,00	20,00	0,00	254,75

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CE
Valor Aproximado dos Tributos R\$ 254,75 (31,45%) Fonte: IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PV 106175 Títulos: Nro 10977/1 Venc. 08-02-2025 Valor 810,00 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SEPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO Local de Entrega: AV DR. EPITACTO PINHO, 203 - - CENTRO - PORANGA -	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------